



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do servidor Altemar Campos Linhares, protocolizado com o nº 10296, em 05/01/2018.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de janeiro de 2018, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Servidor ALTEMAR CAMPOS LINHARES, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no § 1º do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O servidor citado no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal